



# NORTE 2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

## AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE INCÊNDIOS

AVISO Nº NORTE-14-2019-26



## CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data de aprovação	Data de publicação	Descrição
1	23/07/2019	26/07/2019	Versão inicial
2	31/08/2019	31/08/2019	Alteração do subponto 12.2, do ponto 12. Modalidade e procedimentos para apresentação das candidaturas e do subponto 13.3, do ponto 13. Procedimentos de análise e decisão das candidaturas e introdução do ANEXO 10 - Nota Informativa às Entidades Beneficiárias - Emissão de Parecer da ANEPC ao Abrigo dos Avisos
3	31/10/2019	31/10/2019	2.ª Alteração do subponto 12.2, do ponto 12. Modalidade e procedimentos para apresentação das candidaturas e do subponto 13.3, do ponto 13. Procedimentos de análise e decisão das candidaturas
4	26/11/2019	28/11/2019	3.ª Alteração do subponto 12.2, do ponto 12. Modalidade e procedimentos para apresentação das candidaturas e do subponto 13.3, do ponto 13. Procedimentos de análise e decisão das candidaturas

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte – NORTE2020 comunica a seguinte alteração ao Aviso de Abertura de Concurso NORTE-14-2019-26, para apresentação de candidaturas no âmbito do Proteção Contra Riscos de Incêndios, divulgado em 26 de julho de 2019, referente ao subponto 12.2, nos seguintes termos:

(...)

## **12. Modalidade e procedimentos para apresentação das candidaturas**

(...)

### **12.2. Prazo para apresentação de candidaturas/Fases do concurso**

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre o dia útil seguinte à data de publicação do presente Aviso e as 17.59.59 horas do dia 13/12/2019.

O prazo limite referido no parágrafo anterior pode ser antecipado em qualquer momento face à previsão de esgotamento das dotações a concurso.

A data e hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do correspondente formulário no Balcão 2020.

(...)

## **13. Procedimentos de análise e decisão das candidaturas**

(...)

### **13.3 Calendarização do processo de análise e decisão**

A decisão fundamentada sobre o financiamento a atribuir às candidaturas apresentadas é proferida pela Autoridade de Gestão do NORTE 2020 de acordo com o seguinte plano para apresentação de candidaturas, respetiva análise e comunicação da decisão aos beneficiários:

Fases de apresentação de candidaturas	Data Limite para a Comunicação da Decisão (*)
Fase 1: 26 de julho a 13 de dezembro de 2019	12 de março de 2020

(\*) Esta data não contempla a eventual suspensão de prazo para a apresentação de esclarecimentos, informações ou documentos solicitados e/ou resposta no âmbito do processo de audiência prévia de interessados.6

(...)

Porto, 28 de novembro de 2019

O Presidente da Comissão Diretiva do NORTE 2020,  
Fernando Freire de Sousa